



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 1126

ASSUNTO: - Providências do Executivo quanto à denominação de via pública
(dupla denominação) ~~no bairro Anhangabaú.~~

Senhor Presidente

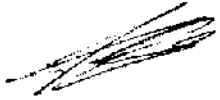
"Rua com dois nomes causa confusão". Eis o título de uma notícia publicada pelo Jornal de Jundiá de 22 de agosto último (re-corte anexo), demonstrando que rua do bairro Anhangabaú possui dois nomes. Num local existe placa com o nome de "Rua Carlos Augusto de Souza - Lima" e em outro, uma placa existe com o nome de "Travessa Antônio Felipe Camarão".

Grande número de vias públicas de nosso Município não conta com placas toponímicas e a acima referida, dispõe de duas, com denominações diferentes, que podem gerar confusão.

Diante do exposto,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal medidas objetivando corrigir a anômala situação descrita acima.

Sala das Sessões, 17/setembro/1.973.


José Rivelli.

f/mca.